



FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

Relatório Conta de Gerência

- Ano 2022 -

FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA

maio de 2023





FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

CONTEÚDO

| | |
|--------------------------|---|
| Introdução | 3 |
| Análise Financeira | 4 |
| Receitas Correntes | 5 |
| Despesas Correntes | 6 |
| Fluxos Orçamentais | 7 |
| Conclusão | 8 |





FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório e Contas de Gerência tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas no âmbito do Fundo Nacional de Emergência (FNE), inscrito no Orçamento do Estado para o ano económico de 2022.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas emanadas pelo Tribunal de Contas relativas à organização e documentação das contas dos organismos e Serviços Públicos e Fundos Autónomos do Estado, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 33/89, de 3 junho, conjugadas com a Resolução n.º 6/2011, de 19 de outubro, publicada no B.O. n.º 26 II Série, de 19 de abril de 2012.

O FNE é um fundo autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 32/2022 de 27 de julho, com a finalidade de financiar ações, atividades e meios que contribuam para aumentar o grau de prontidão operacional das autoridades nacionais em caso de desastres naturais e ações de resposta, incluindo socorro, assistência à população e restauração da normalidade das condições de vida nas áreas atingidas/afetadas por esses eventos.





FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

O Conselho Diretivo do FNE é um órgão colegial composto por três membros: o Gestor Executivo (Presidente) e dois Vogais não executivos. O Gestor Executivo é responsável por liderar o Conselho Diretivo e pode ser substituído pelos Vogais em suas ausências ou impedimentos. O Conselho Diretivo tem a competência de praticar todos os atos necessários para a resposta rápida e urgente em situações de desastres, com o objetivo de socorrer e assistir as pessoas em perigo, além de mitigar os impactos causados pelos desastres naturais e contribuir para a normalização das condições de vida das populações afetadas.

O Conselho Consultivo é um órgão de consulta do FNE, composto pelos membros do Conselho Nacional da Proteção Civil e é presidido pelo Presidente desse órgão. Ele desempenha um papel de aconselhamento e contribui com diretrizes e recomendações para o trabalho do FNE.

A gestão administrativa, orçamental, contábil e patrimonial do FNE é assegurada pelo CD na pessoa do Gestor executivo, com o apoio da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), que é parte do departamento governamental responsável pela área das Finanças. Já o acompanhamento das ações de resposta rápida nas áreas afetadas por desastres naturais é responsabilidade do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, que se encarrega das atividades técnicas relacionadas a essas ações.

Durante o ano, destacam-se algumas ações realizadas pelo FNE, como a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2023, encontros de trabalho com o Ministério das Finanças para definição de mecanismos de





FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

planeamento e controlo financeiro, elaboração de relatórios de atividades e contas de gerência, e a interação contínua com as entidades beneficiárias dos fundos disponibilizados pelo Fundo.

Essa caracterização do FNE proporciona uma visão geral das atividades, objetivos e funcionamento do Fundo ao longo do ano em questão.

II. ANÁLISE FINANCEIRA

A análise financeira engloba um conjunto de instrumentos e métodos que permitem realizar diagnósticos sobre a situação financeira de uma instituição ou empresa, assim como prognósticos sobre o seu desempenho futuro.

Para se possa verificar a situação económico-financeira da mesma, é fundamental o recurso a alguns indicadores. Os mais utilizados são aqueles que assumem a forma de rácios. Estes apresentam uma vantagem, não só de tornar mais precisa a informação, como também de facilitar comparações.

A análise financeira é a capacidade de avaliar a rentabilidade das organizações, tendo em vista, em função das condições atuais e futuras, verificar se os capitais investidos são remunerados e reembolsados de modo a que as receitas superem as despesas de investimento e de funcionamento.

Passamos assim, a apresentação dos dados:

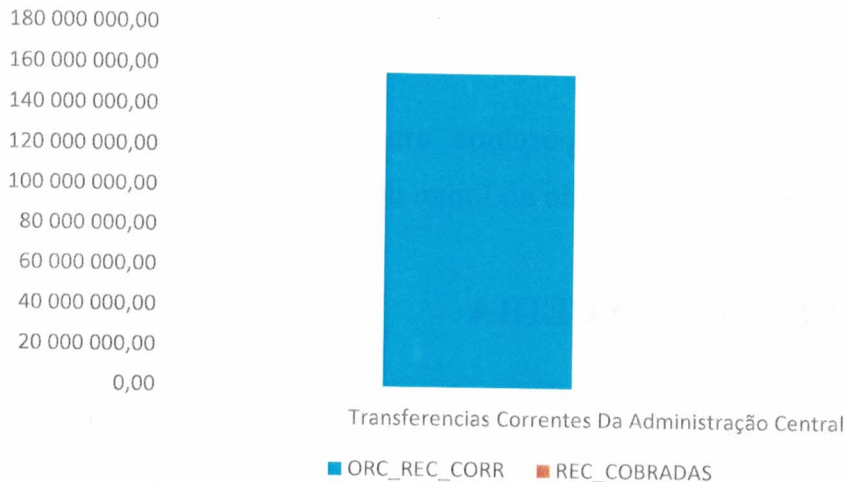
➤ RECEITAS CORRENTES





FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

Gráfico 1 - Receitas Previstas vs Receitas Arrecadas

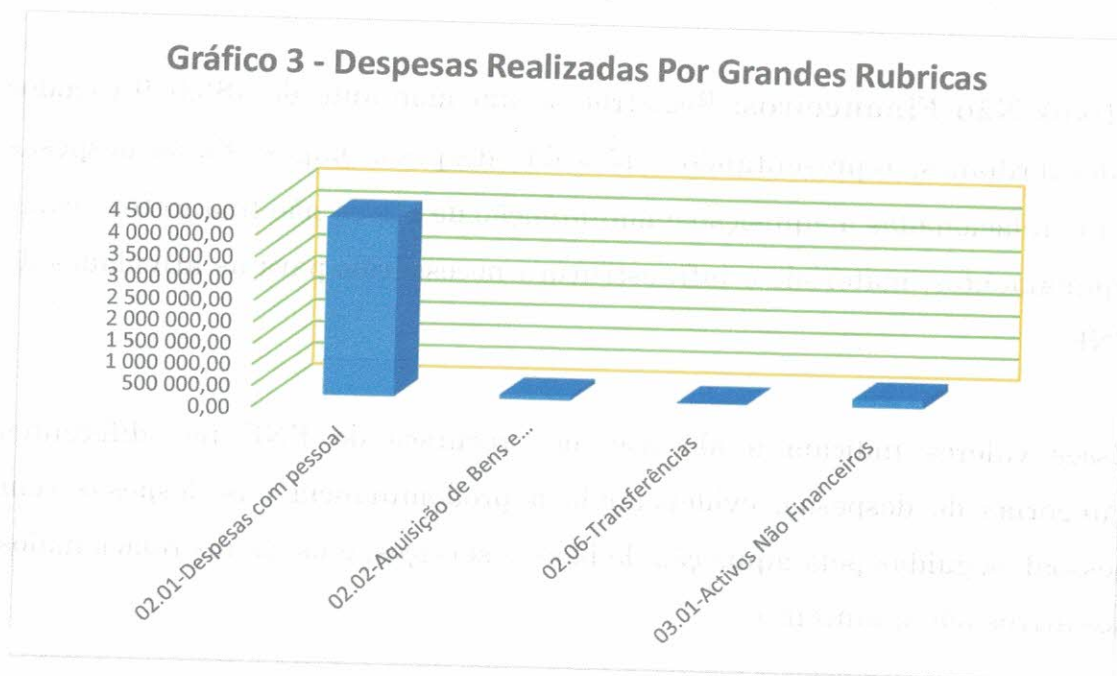


No ano de 2022, o Fundo Nacional de Emergência (FNE) obteve uma receita orçamentada no valor de 156.397.301 escudos cabo-verdianos. Essa receita foi proveniente do Orçamento Geral do Estado, conforme registrado nos Modelos 3 (Entre a Receita Orçamentada e a Cobrada) e 9 (Resumo dos Documentos de Cobrança) do Relatório de Contas de Gerência do FNE. Esses registros fornecem informações sobre a previsão de receitas e sua correspondência com as receitas efetivamente arrecadadas pelo Fundo.

➤ **DESPESAS CORRENTES**



FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente



A partir da análise da execução orçamental das despesas do Fundo Nacional de Emergência (FNE), conforme registrado no Modelo 4 (Entre a Despesa Orçamentada e a Paga), pode-se verificar o seguinte:

Despesas com Pessoal: Foi contabilizado um montante de 4.129.580 escudos cabo-verdianos, o que corresponde a 93,59% das despesas pagas. Essas despesas estão relacionadas aos gastos com salários, encargos sociais e benefícios para os funcionários e colaboradores do FNE.

Aquisição de Bens e Serviços: Foi contabilizado um montante de 100.000 escudos cabo-verdianos, o que equivale a 2,27% das despesas pagas. Essas despesas referem-se à aquisição de bens, contratação de serviços e realização de despesas operacionais necessárias para o funcionamento do FNE.





FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

Ativos Não Financeiros: Registrou-se um montante de 183.049 escudos cabo-verdianos, representando 4,15% das despesas pagas. Essas despesas estão relacionadas à aquisição e manutenção de ativos não financeiros, como equipamentos, materiais e infraestrutura necessários para as atividades do FNE.

Esses valores indicam a alocação dos recursos do FNE nas diferentes categorias de despesas, evidenciando a predominância das despesas com pessoal, seguidas pela aquisição de bens e serviços, e os gastos relacionados aos ativos não financeiros.





FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

➤ FLUXOS ORÇAMENTAIS

Modelo 2 - Conta de Gerência

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2022

Aprovado em/...../.....

Fluxos Orçamentais

| Código | DÉBITO | Importâncias | | Código | CRÉDITO | Importâncias | |
|--------|---------------------------------|----------------------|----------------------|--------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| | | Parcial | Total | | | Parcial | Total |
| | <i>Saldo de abertura</i> | | | | | | |
| | Execução Orçamental | 89 873 393,00 | | | <i>Despesas Orçamentais</i> | | |
| | Operações de Tesouraria | 0,00 | | | Despesas Correntes | 4 412 629,00 | |
| | Fluxos Extra-Orçamental | 0,00 | 89 873 393,00 | | Despesas de Capital | 0,00 | 4 412 629,00 |
| | Sendo: | | | | <i>Operações de Tesouraria</i> | | |
| | Em cofre | 0,00 | | | Receitas do Estado | 767 764,00 | |
| | Em depósito: | | | | Outras Operações de tesouraria | 0,00 | |
| | Conta 73000145372 | 89 873 393,00 | | | Recursos consignados | 0,00 | 767 764,00 |
| | Total | 89 873 393,00 | | | <i>Fluxos Extra-Orçamentais</i> | | |
| | <i>Receitas Orçamentais</i> | | | | Grantias | 0,00 | |
| | Receitas Correntes | 0,00 | | | Cauções | 0,00 | |
| | Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | | Outros fluxos | 0,00 | 0,00 |
| | <i>Operações de Tesouraria</i> | | | | <i>Saldo de encerramento</i> | | |
| | Receitas do Estado | 767 764,00 | | | Execução Orçamental | 85 460 764,00 | |
| | Outras Operações de tesouraria | 0,00 | | | Operações de Tesouraria | 0,00 | |
| | Recursos consignados | 0,00 | 767 764,00 | | Fluxos Extra-Orçamental | 0,00 | 85 460 764,00 |
| | <i>Fluxos Extra-Orçamentais</i> | | | | Sendo: | | |
| | Grantias | 0,00 | | | Em cofre | 0,00 | |
| | Cauções | 0,00 | | | Em depósito: | | |
| | Outros fluxos | 0,00 | 0,00 | | Conta 73000145372 | 85 460 764,00 | |
| | TOTAL | | 90 641 157,00 | | Total | 85 460 764,00 | |
| | | | | | TOTAL | | 90 641 157,00 |

Com base nas informações fornecidas, pode-se observar o seguinte em relação aos fundos mobilizados e ao saldo do Fundo Nacional de Emergência (FNE):

Fundos mobilizados: Durante o período analisado, os fundos mobilizados pelo FNE totalizaram 90.641.157 escudos cabo-verdianos. Esses fundos são provenientes de diversas fontes, como dotações do Orçamento Geral do Estado, subsídios, doações e outras receitas conforme estabelecido na legislação.





FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

Saldo inicial: Em 1º de janeiro de 2022, o FNE possuía um saldo inicial de 89.873.393 escudos cabo-verdianos. Esse valor estava depositado na conta 73000145372, conforme registrado no Modelo 2 (Conta de Gerência). O saldo inicial representa os recursos disponíveis no início do período analisado.

Receitas e despesas: Durante o período em análise, não foram arrecadadas receitas, enquanto as despesas totais atingiram o valor de 4.412.629 escudos cabo-verdianos. Isso significa que o FNE utilizou recursos para financiar suas atividades e cumprir seus objetivos.

Saldo contabilístico e reconciliado final: Em 31 de dezembro de 2022, o saldo contabilístico e reconciliado final do FNE era de 85.460.764 escudos cabo-verdianos. Esse valor é obtido após a dedução das despesas do saldo inicial e considera as movimentações financeiras registradas no Modelo 2 (Conta de Gerência), Modelo 7b (Conciliação Bancária) e Modelo 7c (Conciliação Bancária Consolidada).

Durante o ano económico de 2022, a gestão do Fundo Nacional de Emergência (FNE) foi assegurada por diferentes indivíduos ao longo do período. No início do ano, de 01 de janeiro a 01 de julho, a gestão foi realizada pelo Gestor Executivo Dr. José Luis Semedo e pela Vogal não Executiva Dra. Conceição Cardoso. Após o término do mandato do Dr. José Luis Semedo, o Dr. Luis António Gomes Alves foi nomeado como novo Gestor Executivo, enquanto a Dra. Conceição Cardoso permaneceu como Vogal não Executiva.



FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

Posteriormente, em dezembro de 2022, o Dr. Francisco Brito foi nomeado como novo Vogal não Executivo do FNE, completando assim os membros do CD do FNE exigidos por lei.

III. CONCLUSÃO

Com base na análise da Conta de Gerência de 2022 do Fundo Nacional de Emergência (FNE), podemos destacar os seguintes pontos:

- O FNE geriu seu orçamento exclusivamente através de uma conta bancária no Tesouro, cumprindo os princípios de unidade e universalidade, equilíbrio e unicidade de caixa.
- A execução orçamental do FNE respeitou os princípios de especificação e classificação da receita e despesa, em conformidade com as legislações vigentes, como a Lei do Orçamento do Estado e o Decreto-lei de Execução Orçamental.
- A Conta de Gerência do FNE para 2022 está devidamente consolidada e apresenta todos os modelos exigidos pela Resolução 6/2011, garantindo a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Esses pontos destacam a gestão financeira adequada do FNE, evidenciando a transparência, controle e conformidade com as normas estabelecidas. Através da conta bancária no Tesouro, o fundo geriu seu orçamento de forma eficiente, garantindo o equilíbrio entre as receitas e despesas.

A execução orçamental seguiu os princípios fundamentais, assegurando a especificação e classificação adequada das transações financeiras. Além disso, a conformidade com a legislação aplicável e a consolidação da Conta de Gerência demonstram a seriedade na prestação de contas e a responsabilidade na gestão dos recursos do FNE.

No geral, a Conta de Gerência de 2022 do FNE reflete uma gestão financeira responsável e transparente, promovendo a utilização eficiente dos recursos e contribuindo para a sustentabilidade e transparência na gestão do fundo



FUNDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA
Gabinete do Presidente

Em síntese, o Gestor Executivo mantém-se determinado na consolidação da organização e funcionamento do Fundo, observando os melhores princípios, legislações e normas que regem os “Fundos Autônomos”.

Praia, 23 de maio de 2023

O Gestor Executivo,



/ Luís António Gomes Alves /

